

LEI N.º 977/15, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Denomina “Ernandes Félix de Araújo”, o Posto de Saúde da localidade rural de Riacho do Salto, Município de Pedras de Fogo/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - ESTADO DA PARAÍBA.


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado **Ernandes Félix de Araújo**, o Posto de Saúde da localidade de Riacho do Salto, zona rural de Pedras de Fogo/PB.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 26 de maio de 2015.



DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS
Prefeito Constitucional